



(AUDIODESCRIÇÃO)

**RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
DISTRITO FEDERAL**

**ANO DE REFERÊNCIA 2022
ELABORADO EM FEVEREIRO 2023**

Composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Membros

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho

Servidora Kamila Alves Chianca

Eduardo de Castro Rodrigues - Diretoria-Geral

Edvaldo Santos Guimarães Junior - Presidência

Lara Maria Costa Rodrigues de Sousa - Vice-Presidência

Paulo Tadeu Moreira Saldanha - SAO

Andrey Bernardes Pousa Correa - STIC

Adriana Aparecida Coelho Pereira - SGP

Renato Willian Bruno - CISEG

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira – AGEPE

Composição da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão

Unidades Administrativas componentes da UPAI:

Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade (NUAMA) –
Coordenação da UPAI

Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social (ASCOM)

Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)

Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Caertorárias
(SECOR)

Seção de Engenharia (SENGE)

Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP)

Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ)

Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SECAP)

Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência
(SELEB)

Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)

Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações
de Saúde (SEDAS)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CONTEXTO	7
METAS ESTABELECIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022	10
CONCLUSÃO.....	17

1.INTRODUÇÃO



A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI) DO TRE-DF foi criada como um grupo multidisciplinar, com a participação de magistrados e servidores com e sem deficiência, com competência de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar projetos arquitetônicos e pedagógicos de acessibilidade, fixando metas anuais a serem cumpridas. Essa Comissão é coordenada pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade (NUAMA), e composta por várias unidades do Tribunal.

Atendendo a esses dispositivos, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-DF apresenta seu Relatório de Acessibilidade 2022, nos quais

são abordadas as ações realizadas para garantir o cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, bem como do relatório sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, regulada por meio da Resolução CNJ nº 401/2021.

2.CONTEXTO



A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) define que acessibilidade significa, *in verbis*:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (inciso I do art. 3º).

Nos termos do art. 53 da referida lei: “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.”

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental,

intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A condição de eleitor com deficiência é relatada no Cadastro Eleitoral mediante declaração voluntária do eleitor no momento do atendimento. A partir desses dados, o TRE-DF trabalha em prol da acessibilidade aos eleitores nessa condição.

O planejamento estratégico do TRE-DF vem definindo, desde 2014, metas quantitativas em relação à disponibilidade de locais de votação com acessibilidade, para assegurar condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do processo eleitoral votando em seções com condições adequadas para atendê-los.

A CPAI tem buscado aprimorar e intensificar as ações que promovam a acessibilidade e removam as barreiras arquitetônicas, tecnológicas e nas comunicações e informações, e atitudinais, tanto para o público externo quanto para servidores e magistrados com deficiência.

Houve um extenso trabalho com o propósito de adequar os espaços, instalações e equipamentos dos

Edifícios Sede, Anexo e Cartórios Eleitorais para atendimento das normas vigentes de acessibilidade (NBR9050). Projetos estes executados de 2015 a 2022, como parte do Planejamento Estratégico do TRE-DF.

Dentre as ações empreendidas nesse período, fomentou-se a adequação do número de vagas de estacionamento e garagens às exigências normativas, a aplicação de piso e mapa tátil, adequação dos elevadores com sistema de som, instalação de rampas, verificação de normas quanto a altura adequada de equipamentos, adaptação de guichês de atendimento, equipando-se todas as unidades de atendimento ao público do Tribunal para um desempenho dentro das normas de acessibilidade.

3. METAS ESTABELECIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2022



1. URBANÍSTICAS E ARQUITETÔNICAS

1.1 Adequar as edificações, na medida das possibilidades operacionais do Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP), por meio das intervenções passíveis de serem realizadas pela equipe de manutenção predial residente, a fim de evitar dispêndios financeiros em edificações que possivelmente não serão utilizadas após a

implantação da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF.

- Meta parcialmente alcançada. Está em constante andamento pela equipe de manutenção predial, a fim de mantermos os níveis de acessibilidade deste TRE-DF até a construção, ainda no ano de 2023, da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), momento em que serão implementadas todas as adequações necessárias e recomendadas pelo Corpo de Bombeiros e ABNT.

1.2 Promover a contratação de obras de acessibilidade para as calçadas externas do Complexo Sede do TRE-DF, além de adequações internas: guarda-corpo e corrimãos de escadas, conforme Proposta Orçamentária para 2021.

- Meta parcialmente alcançada. Essa meta será atendida por meio do novo contrato para a adaptação da sede do TRE-DF visando à adequação do espaço físico para a acomodação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE).

1.3 Garantir o cumprimento integral das exigências normativas relativas à acessibilidade durante a elaboração do projeto executivo da CAE/DF de modo que o atendimento do eleitor na nova

CAE/DF se dê em estrita consonância com os ditames normativos específicos.

- Meta transferida para 2023. Todas as exigências relativas à acessibilidade no edifício-sede deste TREDF serão atendidas através do assessoramento de arquitetura via Contrato nº 16/2022 e certificadas mediante aprovação dos projetos da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) junto à Central de Aprovação de Projetos (CAP-SEDUH/DF).

2. TECNOLÓGICAS E NAS COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

2.1 Produzir periodicamente, a partir de 2022, cards para redes sociais sobre a acessibilidade disponível aos eleitores proporcionada pela Justiça Eleitoral.

- Meta concluída. A Assessoria de Comunicação tem disponibilizado inserções no Instagram oficial do TREDF a respeito de acessibilidade proporcionada pela Justiça Eleitoral. Algumas produções próprias e outras replicações de material produzido e postado pelo TSE.

2.2 Promover campanhas em redes sociais e sítio institucional estimulando o voto do eleitor com

deficiência e esclarecendo as facilidades disponibilizadas pela Justiça Eleitoral.

- Meta concluída. A ASCOM promoveu, durante o período eleitoral, esclarecimentos a respeito das facilidades disponibilizadas aos eleitores portadores de deficiência, tais como possibilidade de solicitação de seção especial e de fones de ouvidos, bem como as funcionalidades de acessibilidade existentes na urna eletrônica. A informação foi prestada nas redes sociais oficiais do Tribunal e no sítio na internet.

2.3 Divulgar, com o apoio da imprensa, a acessibilidade de voto proporcionada pela Justiça Eleitoral.

- Meta concluída. Foram concedidas inúmeras entrevistas aos diversos veículos de imprensa, coordenadas pela Assessoria de Comunicação, a respeito de prazos do calendário eleitoral sobre solicitações de seções especiais e de funcionalidades da urna eletrônica para facilitar o voto da pessoa com deficiência. Foram feitos esclarecimentos também a respeito de acompanhantes na cabine eleitoral para auxiliar o voto de pessoas com deficiência.

2.4 Editar as cartilhas do Programa Eleitor do Futuro, partes 1 e 2, em vídeo com áudio e legenda, conforme disponibilidade orçamentária do Tribunal.

- Meta transferida para 2023. Conforme decisão do i. Diretor-Geral, a presente meta foi transposta para o exercício de 2023, após oficiado o TSE para consulta acerca da possibilidade de produção do vídeo animado digital e ante à ausência de resposta daquela Corte Superior.

3. ATITUDINAIS

3.1 Capacitar pelo menos um servidor de todas as unidades do TRE-DF que possuem atendimento direto ao público externo, no curso "Introdução à Libras", disponibilizado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 60h, cujo conteúdo programático pode ser acessado no link: <<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>>, e incentivar a capacitação dos demais servidores.

- Meta transferida para 2023. Em 2022 foram capacitados 9 servidores no referido curso, entretanto, não foi capacitado nenhum servidor das unidades que possuem atendimento direto ao público. Entretanto,

em 2021 foram capacitados servidores(as) de todas os Cartórios Eleitorais, com exceção dos Cartórios da 4ª, 6ª e 8ª Zonas Eleitorais.

3.2 Firmar parceria, para avaliação e estruturação de medidas educativas voltadas ao público, em particular eventuais iniciativas conjuntas, entre outros, com a Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (Proped) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e organizações e associações especializadas, para essa finalidade, com o emprego, inclusive, da Justiça Volante, após a resolução da crise sanitária do COVID-19.

- Meta concluída. Foi realizada parceria com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede-DF, nos termos do Ofício nº 1251/2022 – TRE-DF/PR/GPR (id 1188601), SEI nº 0010096-88.2021.6.07.8100, produzindo os seguintes resultados:

a) Foi produzido um vídeo educativo, com recursos próprios do servidor Guilherme Caldeira, da Ascom, pela Comissão Composta de integrantes da EJE, ASCOM e SECOR/VPCRE, o qual foi disponibilizado aos Coordenadores de Acessibilidade convocados

pelas Zonas Eleitorais do DF para atuarem como agentes eleitorais nas Eleições 2022;

b) Foi disponibilizada a Cartilha de Acessibilidade em texto, aos Coordenadores de Acessibilidade convocados pelas Zonas Eleitorais do DF para atuarem como agentes eleitorais nas Eleições 2022, cujos direitos de utilização foram cedidos pelo TRE-SP ao TRE-DF, após revisão e adequação do texto da Cartilha pelo Secretário da EJE-DF, Ronaldo Franco e pelo Chefe de Gabinete da Presidência desta Corte, Edvaldo Júnior;

c) Foi capitaneado pelo NUAMA/EJEDF o Projeto "Call Center Acessível", no qual foi disponibilizado, nos dias do primeiro e do segundo turno das eleições, atendimento exclusivo por videochamadas no whatsapp, por intérprete de libras, para os eleitores surdos, de 7h às 17h, visando sanear as dúvidas dos deficientes auditivos, a fim de promover a melhor participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas no exercício do voto.

4. CONCLUSÃO



A CPAI definiu para 2022 metas visando garantir a melhoria contínua das práticas de acessibilidade no TRE-DF, tanto nas barreiras Urbanísticas e Arquitetônicas, nas barreiras Tecnológicas e nas Comunicações e Informações, bem como nas barreiras Atitudinais.

Foram elaboradas 3 metas com relação às barreiras Urbanísticas e Arquitetônicas, sendo que 1 meta está sendo cumprida a fim de manter os níveis de acessibilidade no TREDF até que seja finalizada a reforma do edifício-sede, ainda no ano de 2023, visando à adequação do espaço físico para a acomodação da Central de Atendimento ao Eleitor e as outras 2 serão concluídas juntamente com a conclusão da referida obra.

Com relação às barreiras Tecnológicas e nas Comunicações e Informações, foram elaboradas 4 metas, sendo 3 metas cumpridas, e 1 meta transferida para 2023, pela impossibilidade de produção do vídeo, objeto da meta, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e que será licitado pelo TREDF em 2023.

Já com relação às barreiras Atitudinais, foram elaboradas 2 metas, sendo 1 meta cumprida e 1 meta transferida para 2023, ressaltando que em 2021 foram capacitados servidores(as) de 17 do total de 20 Cartórios Eleitorais no curso de Libras, objeto dessa meta atitudinal.

Como metas para 2022, a CPAI propôs ao Tribunal a intensificação de ações Tecnológicas e nas Comunicações e Informações, buscando promover campanhas e divulgações sobre acessibilidade aos eleitores com deficiência proporcionando informações importantes e esclarecedoras para que esses eleitores pudessem exercer o seu direito ao voto nas Eleições Gerais de 2022.

Outra importante atuação da UPAI foi a parceria com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – Coddede-DF, trazendo para a Eleição Geral de 2022 um projeto inovador no país intitulado "Call Center Acessível", no qual foi disponibilizado, nos dias do primeiro e do segundo turno

das eleições, atendimento exclusivo por videochamadas no whatsapp, por intérprete de libras, para os eleitores surdos, de 7h às 17h, visando sanear as dúvidas dos deficientes auditivos, a fim de promover a melhor participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas no exercício do voto.

Assim, conclui-se que o Tribunal tem trabalhado de forma contínua e meticulosa para o avanço das ações que promovam acessibilidade e inclusão, com a atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão.

Carlos Augusto Gontijo Caetano
Coordenador da Unidade Permanente de Acessibilidade e
Inclusão
Chefe do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral / Núcleo
Socioambiental e de Acessibilidade